



ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
PREVENÇÃO E CONTROLE

INSTRUÇÃO NORMATIVA CGE Nº 03/09, de 21 de agosto de 2009

Retifica o art. 3º da Instrução Normativa CGE Nº 02/09, de 21 de agosto de 2009.

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 028, de 09 de junho de 2003, artigo 24 incisos II e IV e considerando disposições do Decreto Nº. 11.392, de 24 de maio de 2004, art. 1º, parágrafo único, incisos VI, VII, X, XII e XXII e no art. 16, caput e inciso III da Resolução TCE nº 1.604/07;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o art. 3º da Instrução Normativa CGE Nº 02/09, de 05 de junho de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º: A Secretaria da Fazenda, através da Unidade de Contabilidade – UNICOM, deverá encaminhar à CGE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, anteriores ao envio ao Tribunal de Contas do Estado, o Balanço Geral do Estado e seus anexos.”

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado

OF. 111

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 020/2009

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADA(S): J. MENESES LTDA, EMPRESA INSCRITA, CNPJ/MF sob o nº 00.258.683/0001-81.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/SSP-PI/2009.

PROCESSO: Nº 2503/2009.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UM QUARTEL DESTINADO À SEDE DO 9º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, NA CIDADE DE TERESINA-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: LAPSO TEMPORAL DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA.

VALOR: R\$-661.804,57-SEISCENTOS E SESSENTA E UM MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS.

FONTE DE RECURSO: 10 E 00; ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12101.06181321.203.

DATA DE ASSINATURA: 27/08/2009.

Teresina, 27 de agosto de 2009.

BEL. ROBERT RIOS MAGALHÃES
Secretário de Segurança Pública do Piauí
OF. 638



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo nº 2503/2009, referente a Tomada de Preços nº 003/2009, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UM QUARTEL DESTINADO À SEDE DO 9º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, NA CIDADE DE TERESINA-PI**, e considerando que expirou o prazo recursal, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a licitante: **J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 00.258.683/0001-81**, para a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Teresina, 26 de agosto de 2009.

BEL. ROBERT RIOS MAGALHÃES
Secretário de Segurança Pública do Piauí
OF. 637



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2009

PROCESSO: 20.530/09. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET e a empresa A. FERREIRA DA SILVA. **PROCEDIMENTO:** Pregão 035/2008/CEL/SEAD/BENS COMUNS-SRP e Liberação 4.192/2009. **OBJETO:** Serviços de fornecimento de Refeições Prontas tipo quentinhas. **FONTE DE RECURSOS:** 00-Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com término previsto para 24.08.2010. **ASSINATURA:** 24.08.09. **SIGNATÁRIOS:** Valério José de Carvalho e Antonio Ferreira da Silva.

OF. 263